



PORTARIA Nº 0621/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 228/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/09/2025 A 07/08/2029	
FORNECEDOR: LAVEBRAS MT GESTÃO DE TEXTEIS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - CIAPS	
De: Paulo Henrique de Almeida Matrícula: 293116	Para: Aldair Rodrigues Wilsman Matrícula:297908
CONTRATO Nº 253/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/09/2025 A 16/09/2025	
FORNECEDOR: A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - H. DO CANCER	
De: Rosana Fátima da Silva Fortes Matrícula: 349650	Para: Welton Martins Ribeiro Matrícula: 353553
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - H. DO CANCER	
De: Janai Silva dos Santos - Matrícula: 295052	Para: Stephanie Sommerfeld de Lara Matrícula: 353620
CONTRATO Nº 256/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/09/2025 A 22/08/2026	
FORNECEDOR: OI FIXO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO -CIAPS - ADAUTO BOTELHO	
De: José Maurício Pereira Filho - Matrícula: 258104	Para: Aldair Rodrigues Wilsmann Matrícula: 297408
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - CIAPS- ADAUTO BOTELHO	
De: Aldair Rodrigues Wilsmann Matrícula: 297408	Para: Adriane Botelho Martins Matrícula: 115520
CONTRATO Nº 162/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/09/2025 A 04/08/2027	
FORNECEDOR: CS BRASIL FROTAS S.A	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - CIAPS	
De: Paulo Henrique de Almeida Matrícula: 293116	Para: Aldair Rodrigues Wilsman Matrícula:297908

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)